

PORTARIA Nº 164/2021

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a servidor (A), **MEDIAN SIQUEIRA GOMES**, matrícula 4426-1, do cargo de Técnica em Enfermagem, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/03/2021.

Parágrafo único: Nos termos do art.114do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a licença ora concedida poderá ser a qualquer tempo cassada, se assim a necessidade do serviço exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 17 de março de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal